



PROCESSO Nº: 2025.108.312

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS URBANAS COM REALIZAÇÃO CONTÍNUA DE LEVANTAMENTOS VISUAIS TÉCNICOS, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS VIAS URBANAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, atendendo todos os padrões técnicos de qualidade especificados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da Agente de Contratação, Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 114, de 15 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.108.312, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto “n” Nº 149, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, diante do pedido de esclarecimento formulado pela empresa LCM Construção, encaminhado eletronicamente a esta Secretaria, no dia 27 de maio de 2025 e subsidiada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, quanto a análise dos questionamentos técnicos, torna público o presente termo de esclarecimento, conforme se segue:

QUESTIONAMENTO 01:

1 - Disponibilizar as composições de preços que correspondem às planilhas orçamentárias.

Ao conferir nos arquivos de excel, verificamos que as composições de preço não estão de acordo com as planilhas orçamentárias (nos 3 lotes).

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS									
ITEM:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:						DATA (BASE):		
2.5.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRTA GRADUADA SIMPLES - INCLUIDO RETIRADA E COLOCAÇÃO DE MATERIAL. AF. 102020						UNIDADE: M3		
						(B) TOTAL		255,79	
EQUIPAMENTOS (C)						UNIDADE	CONSUMO	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

Gentileza disponibilizar os arquivos atualizados, pois são de extrema importância.

RESPOSTA 01:



Senhor Secretário,

A Secretaria de Infraestrutura em sua competência vem através deste esclarecer o questionamento da empresa LCM Construtora.

Para o questionamento do item 1 o qual está relacionado a esta secretária, informo que o referido serviço como os demais da planilha, segue a composição das planilhas de preço GOINFRA/SINAPI/SICRO conforme esta demonstrado na planilha orçamentaria que foi disponibilizada na licitação e os itens com a sigla COMP se tratam de composições próprias que estão disponibilizadas na mesma planilha.

2.			REMEMDO PROFUNDO (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	
2.1.	SENAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-Base PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M3
2.2.	GOINFRA	40005	CARGA DE ENTULHOS	M3
2.3.	GOINFRA	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3XKM
2.1.	GOINFRA	42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	M²
2.2.	GOINFRA	43205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	TXKM
2.3.	GOINFRA	44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA (PAV.URB.)	TXKM
			TOTAL ITEM 2	
3.			TAPA BURACO	
3.1.	SICRO	4915737	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M²
3.2.	GOINFRA	40005	CARGA DE ENTULHOS	M3
3.3.	GOINFRA	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3XKM
3.4.	GOINFRA	44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA (PAV.URB.)	TXKM
			TOTAL ITEM 3	
4.			BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA EM USINA (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO - (TRECHOS DE ATÉ 30M)	
4.1.	SENAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2
4.2.	GOINFRA	40005	CARGA DE ENTULHOS - PAVIMENTO	M3
4.3.	GOINFRA	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - PAVIMENTO	M3XKM
4.4.	SICRO	4915669	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M²
4.5.	GOINFRA	40005	CARGA DE ENTULHOS	M3
4.6.	GOINFRA	40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3XKM
4.7.	GOINFRA	40007	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	M²
4.8.	GOINFRA	43205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	TXKM
4.9.	COMP	SERVIÇO	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (PAV.URB.)	M3
4.10.	GOINFRA	44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA (PAV.URB.)	TXKM
			TOTAL ITEM 4	
			PLANILHA DE ORÇAMENTO	

Desta maneira a empresa deves consultar a composição diretamente nas planilhas que estão disponíveis nos sites GOINFRA/SINAPI/SICRO.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para maiores esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ROBERTO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA

Data: 27/05/2025 11:35:29-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br/>

Engº Roberto Lemos de F Oliveira

QUESTIONAMENTO 02:

2 - Gentileza disponibilizar o modelo referente a declaração do anexo 29.

RESPOSTA 02:

As empresas interessadas poderão adotar modelo próprio, desde que contenham as informações exigidas no subitem 4.3 do edital, devidamente declaradas:



I - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos., bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

II - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

V - Caso o objeto seja uma prestação de serviços, que cumpre a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei estadual nº 7.382, de 14 de junho de 2016,

VI - que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

QUESTIONAMENTO 03:

3 - Será aceita assinatura digital?

RESPOSTA 03:

Sim.

QUESTIONAMENTO 04:

4 - Caso a nossa empresa seja a vencedora, a proposta ajustada poderia ser entregue via e-mail?

RESPOSTA 04:

Sim, no mesmo e-mail disponibilizado para apresentação de pedido de esclarecimento, conforme subitem 10.3, do edital, qual seja: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

QUESTIONAMENTO 05:



5 - Gentileza disponibilizar o arquivo: 1.11.9. ANEXO IX – Modelo de Carta de apresentação de proposta.

RESPOSTA 05:

As interessadas poderão adotar modelos próprios, desde que observados os elementos exigidos no item 7 do edital. Alternativamente, caso seja de seu interesse, poderão utilizar o modelo a seguir:

ANEXO IX

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
(em papel timbrado do licitante)

Aparecida de Goiânia, de de .

Ao Município de Aparecida de Goiânia
A/C: Agente de Contratação

Assunto: Referência Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº ____/____

Prezada,

É com satisfação que passamos às mãos de V. S^a, a nossa proposta para a _____, de acordo com o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº ____/____ e seus anexos.

O preço da proposta, R\$._____

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes a transportes, mão de obra, encargos sociais, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos, e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.

Os tributos não deverão integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por construírem em tributos de natureza personalíssima, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser passado ao contratante.

Dados bancários: Conta Corrente nº xxxx, da Agência nº xxxx, do Banco xxxx nº xxxxx, de titularidade da contratada.

Dados do responsável pela assinatura do contrato: Nome ou razão social, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato e nº do CNPJ, no Ministério da Fazenda.

Atenciosamente

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)



QUESTIONAMENTO 06:

6 - Carta de credenciamento, caso um consórcio participe da licitação: poderá ser feita uma carta única em nome do consórcio?

RESPOSTA 06:

As empresas que participarão sob regime de consórcio, deverão atender as regras contidas no subitem 2.5.10, do edital.

2.5.10 Será admitida a participação de até 02 (duas) empresas em consórcio, devendo ser observadas as seguintes normas:

- a)** Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- b)** Indicação da empresa responsável pelo consórcio que será responsável por sua representação perante a Administração;
- c)** Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- d)** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- e)** Indicação da proporção de participação de cada consorciado;
- f)** Apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, para efeito de comprovação de qualificação econômico-financeira, na proporção de sua respectiva participação com relação à comprovação de patrimônio líquido ou capital social.
- g)** Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de uma mesma LICITANTE quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO;
- h)** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

- i)** O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio.
- j)** Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar documento que confira amplos poderes à empresa líder para representá-las tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do Contrato decorrente da licitação;

Ressalte-se que o credenciamento poderá ser feito em uma única carta, desde que esta seja assinada por ambas as empresas consorciadas.



Considerando o que não há qualquer alteração no edital, **a sessão de abertura do certame permanecerá no dia 30 de maio de 2025, às 09h.**

Os interessados poderão no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, localizada no prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. FONE: (62) 3238-6797/7226.

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2025.

Virginia Oliveira
Agente de Contratação